



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Gabinete da Secretária**

OFÍCIO Nº 069/2021/SEFAZ/SETOR DE CADASTRO

Sant'Ana do Livramento, 28 de setembro de 2021.

Ao vereador Carlos Enrique Civeira
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Rua Senador Salgado Filho, nº 528
N/C

Assunto: Resposta Ofício nº 468/2021/CM-FC

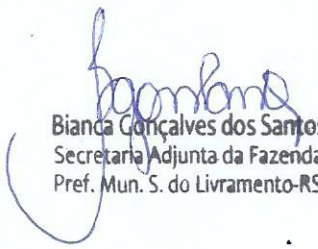
Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº468/2021/CM-FC, que diz respeito ao pedido de providências nº1739/2021 do Gabinete do vereador Aquiles Pires solicitando colocação e identificação do CEP na Travessa Prates, nº 43, Vila Marim I, informamos o que segue:

- A definição do Código de Endereçamento Postal (CEP) é de responsabilidade da Empresa Brasileira Correios e Telégrafos;

- Não foi encaminhada para o Setor de Cadastro Imobiliário Municipal cópia da lei aprovada pela Câmara de Vereadores denominando o referido logradouro com o objetivo de ser efetuado o cadastramento da citada via pública.

Atenciosamente,


Bianca Gonçalves dos Santos
Secretaria Adjunta da Fazenda
Pref. Mun. S. do Livramento-RS


Queli Mendes
Mat. 22042
Setor de Cadastro